



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 152/2022.
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**RENOVA A CESSÃO DE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e ainda;

-Considerando o Ofício nº 167/2022 do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR A CESSÃO da servidora **CAMILLE SANTOS VIANA**, ODONTÓLOGA-PSF, portadora do RG nº 1.436.766 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº: 002.105.435-58, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades no âmbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta-Estado de Sergipe, **SEM ÔNUS** para este órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2020, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08